



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr.  
Yasuhide Watanabe.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o sr. Yasuhide Watanabe, empresário do Município de Santa Izabel do Pará, faleceu em 26 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Santa Izabel do Pará no decorrer de sua vida como cidadão, empresário e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade deste Município e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral do Município de Santa Izabel do Pará e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial em todo o Município de Santa Izabel do Pará, pelo período de 1 (um) dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sr. Yasuhide Watanabe.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 27 de Janeiro de 2022.

EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Assinado de forma digital  
por EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa Em: 27/01/22 _____ Servidor/Matricula Nº _____
---

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 27/01/2022.